



RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 233/2010 publicada no D.O. de 10/12/2010, Seção 3, Pág. 84, Onde se lê: Fundamento Legal: Art. 24, Inciso V, da Lei 8666/93 Leia-se: Fundamento Legal: Art. 24, Inciso VII, da Lei 8666/93

(SIDEC - 20/01/2011) 153030-15249-2010NE900151

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2011

Nº Processo: 23108.000426/11-4 . Objeto: Contratação de empresa especializada para contratação de motorista categoria D para FUFMT. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Artigo e inciso acima citados. Declaração de Dispensa em 20/01/2011 . LUIS ANTONIO DORILEO LOUZICH . Coordenador de Compras . Ratificação em 20/01/2011 . VALERIA CALMON CERISARA . Pró-Reitora Administrativa . Valor: R\$ 558.166,56 . Contratada :SUL AMERICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA . Valor: R\$ 558.166,56

(SIDEC - 20/01/2011) 154045-15262-2011NE900196

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2011

Nº Processo: 23108.000392/11-6 . Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de água/esgoto para a UFMT - Campus de Barra do Garças. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Artigo e inciso acima citados. Declaração de Inexigibilidade em 19/01/2011 . LUIS ANTONIO DORILEO LOUZICH . Coordenador de Compras . Ratificação em 19/01/2011 . VALERIA CALMON CERISARA . Pró-Reitora Administrativa . Valor: R\$ 60.000,00 . Contratada :EMASA - EMPRESA MATOGOSSENSE DE AGUA E SANEAMENTO LTDA . Valor: R\$ 60.000,00

(SIDEC - 20/01/2011) 154045-15262-2011NE900196

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2011

Nº Processo: 23108.000391/11-8 . Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de água/esgoto para a UFMT - Campus de Rondonópolis-MT. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Artigo e inciso acima citados. Declaração de Inexigibilidade em 19/01/2011 . LUIS ANTONIO DORILEO LOUZICH . Coordenador de Compras . Ratificação em 19/01/2011 . VALERIA CALMON CERISARA . Pró-Reitora Administrativa . Valor: R\$ 9.000,00 . Contratada :SANEAR-SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONOPOLIS . Valor: R\$ 9.000,00

(SIDEC - 20/01/2011) 154045-15262-2011NE900196

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2011

Nº Processo: 23108.000388/11-8 . Objeto: Prestação de serviço de licenciamento anual os veículos - DPVAT da UFMT. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Artigo e inciso acima citados. Declaração de Inexigibilidade em 19/01/2011 . LUIS ANTONIO DORILEO LOUZICH . Coordenador de Compras . Ratificação em 19/01/2011 . VALERIA CALMON CERISARA . Pró-Reitora Administrativa . Valor: R\$ 30.000,00 . Contratada :DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. Valor: R\$ 30.000,00

(SIDEC - 20/01/2011) 154045-15262-2011NE900196

COORDENAÇÃO DE CONCURSOS E EXAMES VESTIBULARES

EDITAL Nº 1/2011

PROCESSO SELETIVO DA UFMT DE 2011 EDITAL DE RETIFICAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio da Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares, torna pública a retificação dos subitens 1.2, 1.3 e 1.4 do Edital de Retificação do Edital Complementar ao Edital nº 005/2010-CCEV/UFMT, de 29 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2010, Seção 3, página 118, bem como a inclusão do item 2, que passam a ter a redação especificada a seguir, permanecendo inalterados os demais subitens.

RETIFICAÇÃO:

1.2. Somente os candidatos selecionados na Primeira Chamada do Processo Seletivo SiSU 2011 deverão efetivar a matrícula na UFMT nos dias 27, 28 e 31 de janeiro de 2011, das 08:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h, no Campus Universitário de oferta do curso para o qual foram selecionados, nos locais e endereços que serão disponibilizados, a partir de 17 de janeiro de 2011, no endereço eletrônico www.ufmt.br.

1.3. Os candidatos selecionados na segunda Chamada do Processo Seletivo SiSU 2011 deverão efetivar a matrícula na UFMT nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2011, das 08:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h, no Campus Universitário de oferta do curso para o qual foram selecionados, nos locais e endereços que serão disponibilizados no endereço eletrônico www.ufmt.br.

1.4. Os candidatos selecionados na Terceira Chamada do Processo Seletivo SiSU 2011 deverão efetivar a matrícula na UFMT nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2011, das 08:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h, Campus Universitário de oferta do curso para o qual foram selecionados, no endereço eletrônico www.ufmt.br.

COMPLEMENTAÇÃO:

2. A partir de 25 de fevereiro de 2011 será divulgada, no endereço eletrônico www.ufmt.br, a convocatória dos calouros que iniciarão às aulas nos períodos letivos de 2011/I e 2011/2.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2011
JOSÉ EURICO LEITÃO DE ALMEIDA
Coordenador

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 128/2010

A FUFMT torna publico que o vencedor do prego para registro de preço 128/2010 foi a empresa: Editora Progressiva Ltda, CNPJ 04.772.585/0001-19, ata com as informações completas do certame esta disponível no site www.comprasnet.gov.br.

LEONICE DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 20/01/2011) 154045-15262-2011NE900196

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 112/2010

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no DOU de 21/12/2010. Entrega das Propostas: a partir de 21/12/2010, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/02/2011, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Para locação de PABX atualizado, para entrega instalado e configurado, para um período de 12 meses, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente.

WILSON JOSÉ DE ARRUDA MARQUES
Pregoeiro

(SIDEC - 20/01/2011) 154070-15262-2011NE000264

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2010

Nº Processo: 23072030479201041. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS -GERAIS. CNPJ Contratado: 02474891000143. Contratado: SERMOGRAF ARTES GRAFICAS E EDITORAL LTDA. Objeto: Diagramação, Editoração, Revisão ortográfica gramatical e impressão da Revista Varia História. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 27/12/2010 a 26/12/2011. Valor Total: R\$19.985,00. Fonte: 112915407 - 2010NE900603. Data de Assinatura: 27/12/2010.

(SICON - 20/01/2011) 153287-15229-2010NE900330

EDITAL Nº 69, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Veterinária
Departamento: Zootecnia
Área de Conhecimento: Nutrição Animal e Bioenergética
Edital nº: 581, de 25/08/2010, publicado no DOU de 26/08/2010.

Vagas: 01

Classe: Professor Adjunto

Nomes dos classificados:

- 1º lugar: Ricardo Reis e Silva
- 2º lugar: Luciano Fernandes Sousa
- 3º lugar: Gustavo Henrique de Frias Castro
- 4º lugar: Breno Mourão de Sousa
- 5º lugar: Amílce de Araújo Bretas

Data de Homologação Interna: 20/12/2010

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 70, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Enfermagem. Departamento de Enfermagem Aplicada. 02 (duas) vagas. Área de conhecimento: Administração em Enfermagem e Enfermagem Psiquiátrica. Pré-requisito: Graduação em Enfermagem. Forma de seleção: entrevista e análise de Curriculum vitae. Data da seleção: 7º (sétimo) dia útil, após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. 1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 horas às 18:00 horas.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) declaração de que possui: a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) três exemplares da relação de títulos ou "Curriculum Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento; b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) comprovação de títulos em uma só via; VI) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a Lei 7596/87 (PURCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

3.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

4.0. A admissão far-se-á no limite das vagas do processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei nº 8745 de 09.12.93.

5.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto será de R\$ 1.536,46 (um mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).

6.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, do artigo do Regimento Geral da UFMG que dispõe sobre o corpo docente da UFMG e da Lei 8.745/93. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 71, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Arquitetura. Departamento de Tecnologia da Arquitetura e do Urbanismo. 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Arquitetura e Urbanismo. Pré-requisito: Graduação em Engenharia Civil e/ou Arquitetura. Forma de seleção: entrevista e análise de Curriculum vitae. Data da seleção: 2º (segundo) dia útil, após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. 1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 horas às 11:00 horas e de 14:00 horas às 16:30 horas.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) declaração de que possui: a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) três exemplares da relação de títulos ou "Curriculum



Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento; b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) comprovação de títulos em uma só via; VI) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

3.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

4.0. A admissão far-se-á no limite da vaga do processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei nº 8745 de 09.12.93.

5.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto será de R\$ 1.536,46 (um mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).

6.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, do artigo do Regimento Geral da UFMG que dispõe sobre o corpo docente da UFMG e da Lei 8.745/93. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico 54/10 Nº. Processo 23072.004068/10-08
Contratante: HOSPITAL DAS CLÍNICAS/UFMG
Contratada: DISTRIBUIDORA GIRASSOL LTDA
Constitui objeto do presente Termo Aditivo o equilíbrio econômico financeiro.

O valor do Termo Aditivo: R\$ 6.240,00
Objeto: Fornecimento parcelado de generos alimentícios, para o HC/UFMG.

Fundamento Legal: DECRETO 5.450 DE 31/05/2005.

Data da assinatura: 18/01/2011

Pregão Eletrônico 136/09 Nº. Processo 23072.062525/09-37

Contratante: HOSPITAL DAS CLÍNICAS/UFMG
Contratada: M.C. FERREIRA COMERCIO DISTRIBUIDORA
Constitui objeto do presente Termo Aditivo o equilíbrio econômico financeiro.

O valor do Termo Aditivo: R\$ 9.160,00

Objeto: Fornecimento parcelado de material de copa e cozinha, para o HC/UFMG.

Fundamento Legal: DECRETO 5.450 DE 31/05/2005.

Data da assinatura: 18/01/2011

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2010

Objeto: Prestação de serviços contínuos com contratação de empresa para serviços de plasmaterapia em pacientes do Hospital das Clínicas da UFMG. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/01/2011 de 08h00 às 13h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Avenida Professor Alfredo Balena, 110 Santa Efigênia - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 21/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/02/2011 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital estará disponível no site www.comprasnet.gov.br a partir da data desta publicação. Maiores informações podem ser solicitadas no endereço informado em Edital ou pelos fones e E-mail.

DOMINGOS SAVIO DOS ANJOS
Pregoeiro

(SIDE - 20/01/2011) 153261-15229-2011NE909691

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00007/2011 ao Convênio Nº 00361/2007. Nº Processo: 23072043044/07-81. Convenientes: Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS/MEC/MG, Unidade Gestora: 153062, Gestão: 15229. Conveniente: CASU-UFMG CAIXA DE ASSISTENCIA A SAUDE DA UNIVERSIDADE, CNPJ nº 73.395.469/0001-40. Executor: CASU-UFMG CAIXA DE ASSISTENCIA A SAUDE DA UNIVERSIDADE, CNPJ nº 73.395.469/0001-40. Objeto: Inclusão de cédula orçamentária para o exercício de 2011.. Crédito Orçamentário: PTRES: 24722, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 339039, Num Empenho: 2011NE800003. Vigência: 20/01/2011 a 10/02/2011. Data de Assinatura: 20/01/2011. Signatários: Concedente: RONALDO TADEU PENA, CPF nº 056.698.556-04, Conveniente: DIRCEU WAGNER CARVALHO DE SOUZA, CPF nº 009.881.466-49, Executor: DIRCEU WAGNER CARVALHO DE SOUZA, CPF nº 009.881.466-49.

(SICONV - 20/01/2011)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EDITAL

O Reitor Pro Tempore da Universidade Federal do Oeste do Pará, torna pública a Alteração no ADITIVO AO EDITAL Nº 8 - COPERPS/UFPA, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010 E AO EDITAL Nº 8 DE 23 DE AGOSTO DE 2010/UFOPA, no subitem 6.3, referente ao período de realização das entrevistas individuais do Processo Seletivo às vagas reservadas aos candidatos indígenas da UFOPA, que passa a ter a seguinte redação:

Subitem 6.3. As entrevistas individuais para os candidatos da UFOPA em Santarém serão realizadas no período de 30 de janeiro a 02 de fevereiro de 2011 por, pelo menos, dois professores da Instituição em cada um dos campi definidos no subitem 1.5.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato específico para concessão de uso de espaço no Centro de Artes e Convenções da UFOP nº 003/2011 entre a Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto (FEOP) e a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Processo nº 522-2011.

Objeto: locação do Centro de Artes e Convenções de Ouro Preto - Teatro Ouro Preto e Espaço Congonhas.

Data de Assinatura: 11/01/2011.

Assinam: Pela FEOP: Rogério Lopes Brandão - Presidente. Pela UFOP: João Luiz Martins - Reitor.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de execução do projeto acadêmico entre a Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto (FEOP) e a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Processo nº 4472-2010. Objeto: projeto: "Aluno integrado - qualificação de alunos de escolas públicas no âmbito das tecnologias da informação e comunicação. Valor previsto: R\$446.923,00. Vigência: Exercício de 2010. Data de Assinatura: 31/12/2010.

Assinam: Pela FEOP: Rogério Lopes Brandão. Pela UFOP: João Luiz Martins - Reitor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Acadêmica Científica firmado em 15/12/1995 entre a Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais (CETEC), a Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) e a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Processo nº 03747-97-95.

Objeto: Prorroga prazo de vigência por 05 anos, partir data de 15/12/2010, do convênio original e do 1º termo aditivo firmado na mesma data.

Data de assinatura: 15/12/2010.

Assinam: Pela CETEC: Alfredo Gontijo de Oliveira - Presidente. Pela UEMG: Dijon Moraes Jr. - Reitor. Pela UFOP: João Luiz Martins - Reitor.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2011

Objeto: Aquisição de Bisturi, capotes e campo cirúrgicos, conforme especificações, quantidades e condições de fornecimento disponibilizadas no edital e seus anexos que também poderão ser retirados do site www.ufop.br, icone licitações. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 21/01/2011 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Campus Universitário Morro do Cruzeiro - OURO PRETO - MG. Entrega das Propostas: a partir de 21/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/02/2011 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DENISE MARIA DE OLIVEIRA MELLO ELIAS
Pregoeira

(SIDE - 20/01/2011) 154046-15263-2011NE900383

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2011

Objeto: Contratação de empresa pra fornecimento de passagens de ônibus urbanos e intermunicipais (Ouro Preto e Mariana), durante o exercício de 2011. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 21/01/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. ENDEREÇO: Campus Morro do Cruzeiro - Centro de Convergência Bauxita - OURO PRETO - MG. Entrega das Propostas: a partir de 21/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/02/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br

ALVARO GUARDA
Ordenador de Despesas

(SIDE - 20/01/2011) 154046-15263-2011NE900383

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2011

Nº Processo: 49959/2010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prestação de serviços de apoio na execução do Projeto "Educar para formar conselheiros construindo o fortalecimento de conselhos tutelares do Estado do Pará". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 21/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$1.000.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE004352. Data de Assinatura: 20/01/2011.

(SICON - 20/01/2011)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2011

Nº Processo: 49617/2010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prestação de serviços de apoio na execução do Projeto "Centro de Formação em Economia Solidária da Região Norte - CFES/Norte". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 21/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$621.439,00. Fonte: 100000000 - 2010NE004350. Data de Assinatura: 20/01/2011.

(SICON - 20/01/2011)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS
BARRETO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 51/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de ata de registro de Preços para fornecimento futuro de IMPRESSO. Total de Itens Licitados: 00124. Edital: 21/01/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua dos Mundurucus, 4487 Guama - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 21/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/02/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br

EDUARDO LEITÃO MAIA DA SILVA
Diretor

(SIDE - 20/01/2011) 158172-15230-2011NE900055

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2011

Objeto: Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros destinados ao Restaurante Universitário. Total de Itens Licitados: 00049. Edital: 21/01/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua XV de Novembro, 1299 - Departamento de Serviços Gerais, Reitoria Centro - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 21/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/02/2011 às 13h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível no site www.comprasnet.gov.br

FAUSTO FERNANDES FILHO
Pregoeiro

(SIDE - 20/01/2011) 153079-15232-2011NE900226

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E FINANÇAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 207/2011

Nº Processo: 212513/2011-54. Objeto: Despesas com serviços de água e esgoto da UFPR no decorrer do presente exercício. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Despesa com esta usag Declaração de Inexigibilidade em 18/01/2011. PROF. PAULO ROBERTO ROCHA KRUGER, Pró-Reitor de Administração. Ratificação em 18/01/2011. PROF. LUCIA REGINA A. MONTANHINI, Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças. Valor: R\$ 2.000.000,00. Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANASANE-PAR. Valor: R\$ 2.000.000,00

(SIDE - 20/01/2011) 153079-15232-2011NE900226